**Lista de documentos para o registro de óbito ocorrido em unidade hospitalar ou casa de saúde**

Do declarante:

( ) Documento Oficial com foto e CPF;

Do(a) Falecido(a):

( ) Declaração de óbito (D.O), na via amarela;

( ) Certidão de nascimento (se solteiro);

( ) Certidão de casamento (se casado, separado, divorciado, viúvo);

( ) Reconhecimento de União Estável por escritura ou judicialmente (se casado, separado, divorciado, viúvo);

( ) Cédula de identidade (RG);

( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Documentos adicionais (facultativos):

( ) Carteira de Trabalho (CTPS);

( ) Título de Eleitor;

( ) Cartão PIS/PASEP

**Atenção:** qualquer pessoa da família pode declarar o óbito, ou, não havendo, alguém que conhecia o falecido. O declarante deverá ser maior de 18 anos.

Será necessário o preenchimento do formulário respondendo as seguintes perguntas:

1. Se faleceu com testamento conhecido:
2. Se deixou bens;
3. Herdeiros Menores ou interditos;
4. Era Eleitor;
5. Caso já tenha sido sepultado, qual o nome do cemitério;
6. Se deixou esposa/marido e filhos, nome completo ou quantidade.

O formulário deverá ser preenchido e assinado e poderá ser baixado em nosso site.